

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ - FUNPREV



PORTARIA FUNPREV Nº 004/2022

Concede Pensão por Morte a ANA LÚCIA DA F. OLIVEIRA RIBEIRO, cônjuge do falecido servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, ELIEL DE SILVA RIBEIRO.

O Presidente do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - FUNPREV, no pleno uso de suas atribuições legais, e em especial com a competência que lhe confere o **DECRETO GP-PMOP nº 009/2021**, de 04 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 40 §7º da Constituição de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 198, I do Código Civil e art. 46 da Lei Municipal nº466 de 08 de novembro de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido PENSÃO POR MORTE ao dependente do falecido servidor municipal ELIEL DA SILVA RIBEIRO, que ocupava o cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, a ANA LÚCIA DA F. OLIVEIRA RIBEIRO, cônjuge, com fundamento na Carta Constitucional Brasileira e na Lei Municipal nº 466 de 08 de novembro de 2004.

Artigo 2º - Compreende os vencimentos e vantagens do referido servidor os seguintes valores:

Descrição das Parcelas	Base Legal	Valor
Vencimento Base	Lei Municipal nº 635/08	1,400,00
Adic. Tempo de Serviço 15%	Lei Municipal nº 273/84	210,00
PROVENTO FINAL	CF/88	1.610,00

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir 31 de dezembro de 2021, data do óbito, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará, 03 de junho de

2022.

PEDRO RRIS DA COSTA Presidente do FUNPREV DECRETO GP-PMOP nº 009/2021